

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, o Instituto Helena Fernandes, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 86 - Bairro Jardim Industrial, Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 02555741000164, neste ato representada por Dircilena do Carmo de Oliveira Morais, confere poderes especiais à SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA - SMC, com sede na Avenida Brasil, nº 2.079 – 10º andar- Bairro Funcionários, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/0001-67, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Pesquisa e de Pós-graduação, o Professor Sérgio de Morais Hanriot, para representa-la perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), para o fim de requerer e processar direitos de propriedade intelectual face da invenção intitulada "Instituto Helena Fernandes", a ser depositado junto ao INPI, para mantê-lo em vigor com amplos poderes para assinar petições e documentos, pagar taxas, anotar transferências, fazer prova de uso da invenção patenteada, apresentar oposições, recursos, réplicas, anotar, elaborar notificações extrajudiciais e praticar para os fins mencionados, todos os atos necessários perante as autoridades administrativas competentes no Brasil e no exterior, em benefício da Outorgante, ratificando os atos já praticados.

Local, 28 de junho de 2024.

Dircilena do Carmo de Oliveira Morais

Diretora